

GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.º Sr.º Rodrigo Miranda, ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.º Sr.º Bruno França, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização da iluminação (com colocação de iluminação adequada, se possível em LED) e implantação de equipamentos de lazer, adotando diretrizes de acessibilidade, na praça pública localizada na Rua José Emídio de Moura, no Residencial Alto do Moura, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O local mencionado nesta propositura se trata de um ambiente de lazer utilizado como praça pública no Residencial Alto do Moura. Embora já tenha sido construído com o objetivo de trazer melhorias urbanísticas para a região e, também, ser um local apropriado para a realização de atividades sociais de lazer a situação que se mostra atualmente é muito precária e em nada corrobora com as expectativas da população. As deficiências na iluminação pública dificultam a utilização deste espaço no período noturno devido, em grande parte, aos altos índices de violência que a nossa cidade apresenta e que em suma deixa população bastante apreensiva. A realização destes serviços promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores - além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A excelente localização facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos citadinos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.